



PROCESSO Nº 2033/12

PROTOCOLO Nº 11.497.217-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 271/13

APROVADO EM 11/07/2013

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO NOVA GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2320/12-SUED/SEED, de 01/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 17/05/12, de interesse do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Colorado que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1055, Centro, do município de Colorado, é mantido pela Escola Nova Geração LTDA – ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5982/12, de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 29/10/12 a 29/10/17, de acordo com a VLE (Vida Legal do Estabelecimento de Ensino).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3649/07, de 22/08/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/08/07 a 22/08/12 (fls. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 13/62/64).



PROCESSO Nº 2033/12

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fls. 22)

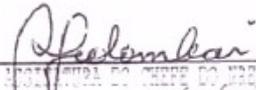
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 19 - MELHENDA		MUNICÍPIO: 4560 - COLMÁRIO							
ESTAB.: 00344 - NOVA GERAÇÃO, C - E INF E FUND. MED. PROF.		ENF. MANTEN.: ESC. NOVA GERAÇÃO S/C LIDA.							
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNHO: MANHÃ	ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		1	2	3					
BUC	ARTE	1	1	1					
	BIOLOGIA	1	1	1					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1					
	FILOSOFIA	1	1	1					
	FÍSICA	3	3	4					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTÓRIA	3	2	3					
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2					
	MATEMÁTICA	4	4	4					
	QUÍMICA	3	3	3					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
BUC	SUB-TOTAL	26	25	24					
PD	L.E.M. - ESPANHOL	1	1	1					
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2					
	REDIÇÃO E LITERATURA	2	3	2					
PD	SUB-TOTAL	5	6	5					
TOTAL CURRÍCULO		31	31	31					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LEI N. 9394/96

HÁVERÁ 5 (CINCO) AULAS DE 50 MIN. NO PERÍODO DA MANHÃ TODOS OS DIAS, acrescido de 3 (TRÊS) DIAS COM 3 (TRÊS) AULAS DE 50 MIN. NO PERÍODO DA TARDE.

DATA DE EMISSÃO: 14 DE Fevereiro DE 2010


ASSINATURA DE TEREZA DO N. B.
de Almeida Gonçalves Colombani
Chefe do D.P.E. de Maringá
Decreto 170/03 RG 588.945-6





PROCESSO Nº 2033/12

1.3 Avaliação Interna (fls. 59/60)

CURSO:	Ensino Médio					
TURNO:	Manhã					
TURMA:	1ª, 2ª, 3ª série					
TURMA	Período	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Desistente	Transferidos
1ª série/Manhã	2007	17	13	---	02	02
2ª série/Manhã	2007	10	09	---	---	01
3ª série/Manhã	2007	10	10	---	---	---

CURSO:	Ensino Médio					
TURNO:	Manhã					
TURMA:	1ª, 2ª, 3ª série					
TURMA	Período	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Desistente	Transferidos
1ª série/Manhã	2008	11	08	02	---	01
2ª série/Manhã	2008	15	14	---	---	01
3ª série/Manhã	2008	09	09	---	---	---

CURSO:	Ensino Médio					
TURNO:	Manhã					
TURMA:	1ª, 2ª, 3ª série					
TURMA	Período	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Desistente	Transferidos
1ª série/Manhã	2009	14	11	01	---	02
2ª série/Manhã	2009	09	07	---	---	02
3ª série/Manhã	2009	14	14	---	---	---



PROCESSO Nº 2033/12

CURSO:	Ensino Médio					
TURNO:	Manhã					
TURMA:	1ª, 2ª, 3ª série					
TURMA	Período	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Desistente	Transferidos
1ª série/Manhã	2010	07	07	---	---	---
2ª série/Manhã	2010	10	09	---	---	01
3ª série/Manhã	2010	08	08	---	---	---

CURSO:	Ensino Médio					
TURNO:	Manhã					
TURMA:	1ª, 2ª, 3ª série					
TURMA	Período	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Desistente	Transferidos
1ª série/Manhã	2011	10	10	---	---	---
2ª série/Manhã	2011	04	04	---	---	---
3ª série/Manhã	2011	08	08	---	---	---

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 16 a 20.

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 317/12, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher – licenciada em Pedagogia, Maria Aparecida B. Biasão – licenciada em Letras, Antônio Tadeu de Paula – licenciado em Matemática e Ivanir Jolio – licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 67 a 72).



PROCESSO Nº 2033/12

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 3850/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 77).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Colorado.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros consta às fls. 93, parecer técnico do Engenheiro Civil Marcos José Consalter de Mélo – CREA 14.476-D/PR, onde declara que em vistoria na sede do Colégio Nova Geração, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação visual e estrutural, estando apto ao funcionamento. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se com prazo de validade atualizado (fls. 94).

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada e as condições físicas, humanas e pedagógicas necessárias para o desenvolvimento do curso. Apresenta laboratório de Química, Física e Biologia e laboratório de informática devidamente equipados. A biblioteca dispõe de títulos relacionados ao curso suficientes em atendimento à proposta. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, de 22/08/12 a 22/08/17, do Colégio Nova Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Colorado, mantido pela Escola Nova Geração LTDA-ME.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.



PROCESSO Nº 2033/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad.
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE